



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PROCESSO Nº 52/2020 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2020

OBJETO: Aquisição de totens dispensadores de álcool em gel e tapetes sanitizantes a serem utilizados como medida de combate à COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde se justifica levando em conta a situação de emergência em nível internacional, pandemia COVID-19. Assim, solicita-se tapetes sanitizantes e totens dispensadores de álcool em gel para atendimento médico em todas as comunidades rurais e também na área urbana. Os totens a serem adquiridos possuem um sistema de dispensação de álcool em gel que deve ser acionado na base, com a ajuda dos pés, evitando contato pelas mãos. Assim, o usuário pode acessar o totem de forma segura. O tapete sanitizante é capaz de suportar soluções desinfetantes para higienização dos solados de calçados. Tem como função a eliminação de eventuais vírus, bactérias ou agentes contaminantes dos solados de quem adentra aos ambientes. Dessa forma, é assegurado aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo Coronavírus do Ministério da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta as seguintes dotações do orçamento vigente: 02.007.001.10.305.0414.2.432- 3.3.90.30.00 - ficha 820, fonte 154.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações aplicáveis.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Dispensa na modalidade Eletrônica foi realizada através da plataforma Licitanet – Licitações On-line, www.licitanet.com.br. Após os fornecedores registrarem suas propostas com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, considerou-se o vencedor aquele que apresentou, durante o período da disputa, o lance de menor valor, sendo este comparado ao valor de referência orçado pela Secretária Municipal de Saúde. Visto que sua documentação se encontra toda correta dentro das condições de habilitação exigidas (apresentando regularidade fiscal, com a seguridade social, e declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal), constatou-se a credibilidade da empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.719.710/0001-46**, para a execução do fornecimento.

Coronel Xavier Chaves/MG, 02 de outubro de 2020

Joelma Conceição Resende
Secretária Municipal de Saúde